

RESOLUÇÃO CGM Nº 1796 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Manual de Prevenção à Ocorrência de Despesas de Exercícios Anteriores.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as Determinações do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro constantes no Parecer Prévio relativos às contas de Governo do Exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Prevenção à Ocorrência de Despesas de Exercícios Anteriores contendo os procedimentos relacionados às medidas mitigatórias, à apuração de responsabilidades e à execução orçamentária.

Art. 2º O Manual de Despesas de Exercícios Anteriores encontra-se disponível na página da CGMRio, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm> no menu Manuais, Guias e Orientações.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções CGM nº 537, de 12 de maio de 2004 e nº 1.732, de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município